RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0121/2025

"Declara de utilidade pública a Associação dos Remanescentes de Quilombo de São Roque, de Praia Grande, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade."

Autor: Deputado Rodrigo Minotto

Relator: Deputado Nilso Berlanda

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Casa Legislativa proposição de autoria parlamentar, acima identificada, que pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Remanescentes de Quilombo de São Roque, de Praia Grande, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A matéria tramitou nas Comissões de Constituição e Justiça, em que foi admitida por unanimidade, e de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo aprovada em 3 de junho de 2025.

Em seguida, aportou a proposição nesta Comissão de Direitos Humanos e Família, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

A esta Comissão de Direitos Humanos e Família compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 76 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Entendo que o Título de Utilidade Pública estadual a ser concedido a Associação dos Remanescentes de Quilombo de São Roque, de Praia Grande, vai ao encontro do interesse público, uma vez que, segundo seu estatuto social, a entidade tem como objetivos específicos realizar estudos sobre as políticas públicas, o papel de lideranças, as ações de direito do cidadão e respectivo encaminhamento de projetos; propor modificações ou ações judiciais em relação ao meio ambiente, proteção da família, infância, maternidade, adolescência e terceira idade, entre outros.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 76, 144, lll, do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Família, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação do **Projeto de Lei nº 0121/2025,** à Comissão de Educação e Cultura, conforme previamente designada pela 1ª Secretária.

Sala da Comissão,

Deputado Nilso Berlanda

Relator

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**, em 07/10/2025, às 13:28.